

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0109144-20

**LIVRO Nº 2** - REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA

109.144

FICHA

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

**IMÓVEL:** Prédio residencial situado na Rua Luisa de Marillac nº 1.772, com 86,00m<sup>2</sup> de área construída, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote nº 03 da quadra nº 84, do loteamento denominado "Jardim Ipanema", medindo 6,00m de frente para a Rua Luisa de Marillac; quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 25,00m, confrontando com o prédio nº 1.766 da Rua Luisa de Marillac (a outra parte do lote nº 03 da mesma quadra); mede do lado esquerdo 25,00m, confrontando com o lote nº 04 da mesma quadra; e mede nos fundos 6,00m, confrontando com o prédio nº 76 da Rua Júlio Verne, perfazendo a área de 150,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº 19.182.032-5-SP, CPF nº 144.176.168-33, e sua mulher MÁRCIA OKANO DA SILVA, brasileira, comerciante, RG nº 25.105.163-8-SP, CPF nº 165.542.608-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Gisélia Gomes Barros Bahia nº 191, nesta cidade.

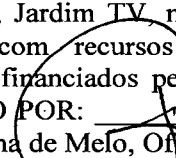
**REGISTRO ANTERIOR:** R-02 feito em 10 de março de 2015, na matrícula nº 58.231, neste Registro. (DESDOBRO)

**CADASTRO MUNICIPAL:** 4.21.00.04.0073.0356.01.00

Araçatuba, 13 de setembro de 2016. O Oficial,  (Marcelo Augusto Santana de Melo).

**R-01** em 10 de novembro de 2020.

### COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 23 de outubro de 2020, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, administrador, RG nº 19.182.032-5-SP, CPF nº 144.176.168-33 e sua mulher MARCIA OKANO DA SILVA, brasileira, administradora, 25.105.163-8-SP, CPF nº 165.542.608-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Ana Neri nº 1631, Jardim Ipanema, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a LUZIA APARECIDA BARBOSA BERTOLUCCI, brasileira, professora, RG nº 30.594.855-6-SP, CPF nº 263.898.378-01 e seu marido MARCOS BERTOLUCCI, brasileiro, aposentado, RG nº 21.324.847-5-SP, CPF nº 067.350.978-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, domiciliados na Rua Professor Evangelista da Costa nº 1384, Jardim TV, nesta cidade, pelo valor de R\$210.000,00, sendo R\$58.237,94 com recursos daq conta vinculada FGTS, e o restante R\$151.762,06 financiados pela CEF. (Protocolo nº 336.693 de 28/10/2020). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.  
Selo Digital: 120477321000000020758520R

→

continua no verso

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0109144-20

**LIVRO Nº 2** - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

109.144

FICHA

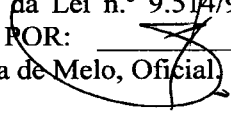
01

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

**R-02** em 10 de novembro de 2020.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 23 de outubro de 2020, referido no registro antecedente, **LUZIA APARECIDA BARBOSA BERTOLUCCI** e seu marido **MARCOS BERTOLUCCI**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da dívida no valor de R\$159.350,06 pagável no prazo de 349 meses, com juros à taxa nominal de 7,7208% a.a. e à taxa efetiva de 8,0000% a.a., e com juros à taxa nominal reduzida de 7,0197% a.a. e à taxa efetiva reduzida de 7,25% a.a., pelo Sistema de Amortização PRICE, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.253,76 o valor total do encargo mensal da taxa de juros balcão e o valor de R\$1.178,30 o valor total do encargo mensal da taxa de juros reduzida, vencendo-se a primeira prestação aos 25/11/2020. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. Consta do título que a avaliação do imóvel da garantia, para fins de venda em leilão público é de R\$226.005,06. A presente alienação é feita nos termos da Lei n.º 9.514/97. (Protocolo n.º 336.693 de 28/10/2020). REGISTRADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 12047732100000020758620P

**Av-03** em 10 de novembro de 2020.

## EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI

Por instrumento particular datado de 23 de outubro de 2020, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, referido no registro antecedente, de acordo com as normas previstas na Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, é feita a presente averbação para constar que FOI EMITIDA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, série n.º 1020, n.º 1.4444.1368663-1, emitida na cidade de Araçatuba/SP, em 23 de outubro de 2020, que representa a integralidade do crédito imobiliário, emitida sob a forma integral e cartular, correspondente ao crédito no valor de R\$159.350,06 pagável no prazo de 349 meses, com juros à taxa nominal de 7,7208% a.a. e à taxa efetiva de 8,0000% a.a.; valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$63,50; valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$17,62; forma de reajuste: anual; taxa de juros moratórios: 0,033% a.d.; taxa de juros remuneratórios: 7,7208% a.a.; atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; local de pagamento: Araçatuba/SP; correspondendo na data do título a R\$1.253,76 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 25/11/2020, e demais

→

continua na ficha 2

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP - 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0109144-20

**LIVRO Nº 2** - REGISTRO  
GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

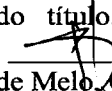
FICHA

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

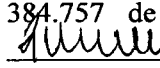
109.144

02

cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 336.693 de 28/10/2020). AVERBADO POR:  (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.  
Selo Digital: 1204773E1000000020758720Z

Av-04 em 22 de julho de 2024.

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE / CANCELAMENTO DE CCI

Por requerimento datado de 14 de junho de 2024, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instruído com a intimação feita, após decorrido o prazo de carência de 30 dias, aos devedores fiduciários **LUZIA APARECIDA BARBOSA BERTOLUCCI** e seu marido **MARCOS BERTOLUCCI**, ambos intimados na data de 08/04/2024, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que eles purgassem a mora, *bem como o prazo de 30 dias, nos termos do art. 26-A § 1º da Lei 9.514/97*, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 253/2024, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$193.717,13. *Ficando conseqüentemente cancelada a cédula de crédito imobiliário - CCI nº 1.444.1368663-1, série 1020, constando a declaração da credora CAIXA de que a CCI não foi objeto de transferência a terceiros, continuando como credora, e autorizando o seu cancelamento.* (Protocolo nº 384.757 de 21/03/2024 e-Protocolo IN01144208C). AVERBADO POR  (Rafael Rodrigues Freire), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000055900624I

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

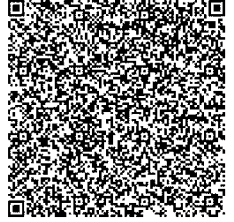
→

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 – Centro – CEP – 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: [criata.sp@gmail.com.br](mailto:criata.sp@gmail.com.br)

**MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO**  
**OFICIAL**



## CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 384757) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, segunda-feira, 22 de julho de 2024.

### Custas:

Oficial .....R\$ 42,22  
Estado .....R\$ 12,00  
IPESP .....R\$ 8,21  
TJSP.....R\$ 2,90  
Reg. Civil....R\$ 2,22  
MP.....R\$ 2,03  
ISS.....R\$ 2,11  
**TOTAL.....R\$ 71,69**

Selo Digital: 1204773C3000000055950524Q